



**DECRETO Nº 341/2025 Araguatins - TO, 11 de novembro de 2025.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;  
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;  
Considerando o disposto na lei 561/1994;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, ao Servidor, **MILTON DA SILVA FERREIRA**, Professor Especialista, pelo período de 90 (noventa) dias, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 11 de novembro de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-330f2b-11112025182017**